



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 87 de 2022

AO PROJETO DE LEI Nº 234/2022.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| | | |
|-----------------------|--|--|
| Órgão | 02 | Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna |
| Unidade Orçamentária | 02.15.00 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano |
| Executora: | 02.15.01 | Serviços Municipais |
| Função: | 15 | Urbanismo |
| Sub-Função: | 452 | Serviços Urbanos |
| Programa: | 5002 | Urbanismo Transporte Projetos Estradas |
| Ação: | 2043 | Manutenção das Estradas Rurais |
| Fonte: | 01 | Tesouro |
| Categoria da Despesa: | 3.3.90.30 | Material de Consumo |
| Valor: | R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) | |

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

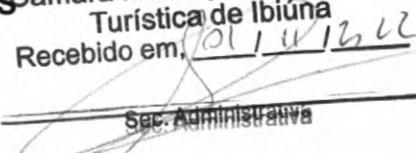
| | | |
|-----------------------|--|--|
| Órgão | 02 | Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna |
| Unidade Orçamentária | 02.20.01 | Encargos Gerais do Município |
| Executora: | | |
| Função: | 99 | Reserva de Contingência |
| Sub-Função: | 999 | Reserva de Contingência |
| Programa: | 9999 | Reserva de Contingência |
| Ação: | 9999 | Reserva de Contingência |
| Fonte: | 08 | Emendas Parlamentares Individuais |
| Categoria da Despesa: | 9.9.99.99 | Reserva de Contingência |
| Valor: | R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) | |

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para aquisição de bica corrida para utilização na Estrada Municipal Honorato Antônio Leite, no Bairro Paiol Grande.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, AO 1º DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em: 10/11/2022

Sec. Administrativa